



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 912
ENT.: 1283

SUA COMUNICAÇÃO DE
27/03/2020

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA:
PROC. Nº:

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1433/XIV/1.ª de 27 de março de 2020
Situação dos trabalhadores das empresas Bordalo Pinheiro e Vista Alegre, no distrito de Leiria

Em resposta à Pergunta n.º 1433/XIV/1ª, de 27 de março, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado irregularidades, até ao momento, no âmbito do regime jurídico das férias.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição